

Brasília, DF, 09 de junho de 2011

CT/FGCO/210/2011

A
Câmara Legislativa do Distrito Federal
Comissão Permanente de Licitação
A/C Ilmo. Senhor Jeovane de Melo - Pregoeiro
Brasília - DF

Ref.: Pregão Presencial Nº 37/2011
Data da Abertura: 15/06/2011 às 10h:00min

Prezado Senhor,

A Itautec S.A. - Grupo Itautec, vem por meio desta, no interesse em participar da Licitação acima mencionada, apresentar os seguintes questionamentos e solicitações:

1) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.7, está sendo solicitado:

- Item 5: “Possuir BIOS que permita suporte completo à ativação pela rede”.

Questionamento: A Itautec entende que suporte completo à ativação pela rede é que os microcomputadores ofertados possuam a capacidade de serem ligados e desligados, receber atualizações da BIOS e permitir acesso a sua BIOS, tudo remotamente pela rede. Está correto o entendimento desta empresa?

2) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.8, está sendo solicitado:

- Item 2: “Possuir compatibilidade com DirectX 11.0”.

Solicitação: Conforme pode ser verificado no site da Intel (<http://software.intel.com/en-us/articles/quick-reference-guide-to-intel-processor-graphics>), os microcomputadores equipados com processadores Intel Core i3, i5 ou i7, possuem controladora de vídeo integrada que possui compatibilidade com DirectX 10.1.

O mesmo ocorre com os microcomputadores equipados com processadores AMD, ou seja, os mesmos possuem controladora de vídeo integrada que possui compatibilidade com DirectX 10.1.

Deste modo, a Itautec solicita que sejam aceitos microcomputadores com controladora de vídeo integrada, ao processador ou à placa-mãe, que possuam compatibilidade com DirectX 10.1, por ainda ser o padrão de mercado mais utilizado atualmente.



Itautec

www.itautec.com.br

3) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.10, está sendo solicitado:

- Item 1: “Ser de tecnologia LCD de no mínimo 20 polegadas, policromático, formato widescreen, com conector VGA, compatível com a controladora de vídeo fornecida”.

Solicitação: Os monitores LED são uma evolução e superiores aos monitores LCD. Dessa forma a Itautec solicita que também sejam monitores de vídeo com tecnologia LED.

4) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.10, para monitores de vídeo, está sendo solicitado:

- Item 2: “Ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado. Será aceito fornecimento em regime OEM”.

Solicitação: Visando proporcionar a este processo licitatório um maior número de competidores, possibilitando a Câmara Legislativa do Distrito Federal obter propostas com preços mais competitivos e assim estabelecer uma melhor relação custo-benefício para essa aquisição, sem prejuízo da qualidade, a Itautec solicita que também sejam aceitos monitores de vídeo de fabricantes de mercado, tipo LGE, Samsung, Philips, Sony, AOC etc, que são os fabricantes em OEM da maioria dos monitores dos fabricantes de microcomputadores.

5) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.10, está sendo solicitado:

- Item 5: “Resolução de 1280x1024”.

Questionamento: A resolução de 1280x1024 refere-se a monitores não Widescreen (tela 4:3). Os monitores Widescreen de 20”, possuem resolução de 1900x600. Deste modo, a Itautec entende que monitores de vídeo com tela de 20” e resolução de 1900x600 serão aceitos. Está correto o seu entendimento?

6) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.10, está sendo solicitado:

- Item 7: “Fonte de alimentação 110/220 Volts, embutida no monitor, acompanhada de cabo de ligação à rede elétrica”.

Questionamento: Os monitores de tecnologia LED, por serem muito finos, não apresentam fonte de alimentação interna. Deste modo, a Itautec entende que, para o caso da oferta desse tipo de monitor, será aceita fonte de alimentação externa. Está correto o entendimento dessa empresa?

7) No Anexo I – Termo de Referência do Edital, Item 3 – Especificações Técnicas, Subitem 3.10, está sendo solicitado:

- Item 8: “Multimídia”.

- Item 9: “Controladora de som 16 bits com conexões frontais para microfone e fone de ouvido”.

Solicitação: Visando proporcionar a este processo um maior número de competidores, possibilitando a Câmara Legislativa do Distrito Federal obter propostas com preços mais competitivos e assim estabelecer uma melhor relação custo-benefício para essa aquisição, a Itautec solicita que sejam aceitos monitores de vídeo que não possuam os recursos acima, mas que sejam fornecidos microcomputadores que possuam auto-falante estéreo integrado ao seu gabinete e conectado diretamente à controladora de som do próprio equipamento, tendo assim a funcionalidade multimídia e dispensando o uso de caixas de som externa.

8) A Itautec não identificou no edital horário do atendimento on-site. Dessa forma, entende que os atendimentos aos chamados deverão ocorrer em horário comercial - 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 18:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados. Está correto o entendimento desta empresa?

9) No Item 13, subitem 13.1 do Edital – DA GARANTIA, está sendo solicitado:

“A garantia contra eventuais defeitos de fabricação será de 48 (quarenta e oito) meses...”

Na Cláusula Oitava, subitem 8.1 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO REAJUSTE, está sendo solicitado:

“8.1. O presente contrato terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses ..., podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, até o limite máximo de 60 meses.”

Questionamento: A Itautec entende que a garantia e a assistência técnica a ser contratada é de 48 (quarenta e oito) meses. Caso seja necessária a prorrogação para mais 12(doze) meses dessa garantia, essa contratação será por Aditivo Contratual e o valor adicional dessa extensão de garantia poderá ser apresentado até 60 (sessenta) dias antes do término da garantia de 48 (quarenta e oito) meses, sendo esse valor conforme tabela na época da contratação dessa prorrogação. Está correto o entendimento desta empresa?

10) A Itautec entende que os equipamentos serão instalados e distribuídos nas dependências da própria CLDF. Está correto o seu entendimento? Se não estiver correto, esta empresa que sejam informadas as localidades para instalação e distribuição dos equipamentos.

11) No Item 3, subitem 3.14 do Anexo I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, está sendo solicitado:



- Item 8: "O fabricante deverá informar o número da linha telefônica local ou gratuita (0800) para abertura de chamados técnicos e suporte técnico".

Questionamento: A Itautec entende que suporte técnico citado refere-se ao chamado técnico para atendimento da ocorrência, que, se não puder ser sanado nesse contato telefônico, deverá ser aberta a ocorrência no mesmo momento para que o técnico compareça ao local para o atendimento on-site. Esta correto o entendimento desta empresa? Caso não seja esse o entendimento, a Itautec solicita que seja melhor esclarecido o tipo de suporte pretendido pela CLDF nessa contratação.

12) No Item 3, subitem 3.14 do Anexo I – DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, está sendo solicitado:

- Item 13: "Deverá ser feito, pela contratada, o procedimento de instalação com a carga em disco rígido do sistema operacional que acompanha os equipamentos, além de outros softwares a serem fornecidos pela CLDF, bem como sua configuração e atualização com o último Service Pack (SP) disponível e em conformidade com os padrões estabelecidos pela CLDF".

Questionamentos:

- a. Quais são os outros softwares a serem fornecidos pela CLDF?
- b. Qual o tempo médio de instalação dos softwares?
- c. O corpo técnico da CLDF irá preparar a imagem em um disco rígido, para que os técnicos da Contratada possa replicá-la nos microcomputadores entregues, quando for realizar a instalação nos usuários?

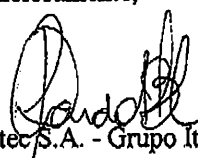
Abaixo informamos os dados da nossa empresa para possíveis contatos:

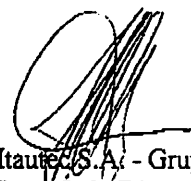
Dados para contato - Filial Brasília – DF

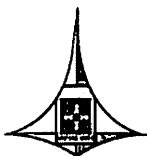
- Contato: Ricardo Alves Bitencourt
- Endereço: SCS Q. 01 - Bloco "H" Ed. Morro Vermelho 3º Andar - CEP 70397-900
- Município/UF: Brasília-DF
- Telefone: (61) 3323-3031 Ramal: 1126 - (61) 9943-1465
- Fac-símile: (61) 3226-1251
- E-mail: ricardo.bitencourt@itautech.com

Sem mais, colocamo-nos à disposição de V.Sas. para outras informações complementares que se façam necessárias.

Atenciosamente,


Itautec S.A. - Grupo Itautec
Ricardo Alves Bitencourt
Executivo de Contas


Itautec S.A. - Grupo Itautec
Jorge Italo Dimatteu Telles
Comercial – Regional Brasília



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO E MÉTODOS DE TRABALHO**

Processo nº 001.001033/2010 – Aquisição de microcomputadores.

À CPL,

Em resposta aos questionamentos da empresa ITAUTEC S.A. informamos que:

O questionamento 1, relativo ao item 3.7 subitem 5 do Anexo I, **ESTÁ CORRETO** o entendimento.

O questionamento 2, relativo ao item 3.8 subitem 2 do Anexo I, a controladora de vídeo deverá ser compatível com DirectX 11.0.

O questionamento 3, relativo ao item 3.10 subitem 1 do Anexo I, serão aceitos monitores de tecnologia LED, mantidas as demais especificações.

O questionamento 4, relativo ao item 3.10 subitem 2 do Anexo I, **ESTÁ CORRETO** o entendimento.

O questionamento 5, relativo ao item 3.10 subitem 5 do Anexo I, **ESTÁ CORRETO** o entendimento.

O questionamento 6, relativo ao item 3.10 subitem 7 do Anexo I, **NÃO ESTÁ CORRETO** o entendimento. A fonte deverá ser interna.

O questionamento 7, relativo ao item 3.10 subitens 7 e 9 do Anexo I, informamos que o item 9 refere-se à placa mãe. E o fato de a empresa apresentar monitor com alto falantes e conexões no painel traseiro já caracteriza ser multimídia.

O questionamento 8: **ESTÁ CORRETO** o entendimento.

O questionamento 9: **ESTÁ CORRETO** o entendimento.

O questionamento 10: **ESTÁ CORRETO** o entendimento. Os locais de instalação serão informados com a devida antecedência, à época da entrega ou distribuição dos produtos.

O questionamento 11: **ESTÁ CORRETO** o entendimento.

O questionamento 12: a) antivírus McAfee, MS Office, drivers do próprio equipamento e eventualmente (não é em todos os equipamentos): SIGGO, ASI, Browser Firefox ou Chrome. b) Todo o pacote , dependendo do método de instalação levará de 10 a 15 minutos por máquina. c) Do Sistema Operacional MS Office e Service Pack não. Dos softwares listados a serem instalados, é possível sim, gerar a imagem do conjunto.

Em 13 de junho de 2011.

Atenciosamente,

Ornelio Oliveira dos Santos
Chefe da SEORM-Substituto
11.398-33

João Batista Braga
Chefe da SEAPI
11376-43